



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 2 de Agosto de 2019 • Ano V • Nº 917

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Súmula de Contrato Nº 266/2019** - Objeto: Serviço de Professor.
- **Súmulas do Contrato Nº 278/2019** - Objeto: Motorista

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO Nº 266/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF  
sob o nº 12.228.375/0001-92 – TELMA MARIA DE  
SOUZA PEREIRA.

CPF/MF nº. 033.627.454-82

OBJETO: Serviço de Professor.

VALOR: R\$ R\$ 1.227,67 MENSAL

DO PRAZO: 01/07/2019 a 30/09/2019.

DOS RECURSOS: Funcional programática  
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino  
Fundamental FUNDEB 60%, Elementos de Despesa:  
31.90.04 – Contratação por tempo determinado. DOS  
SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ –  
TELMA MARIA DE SOUZA PEREIRA.

Publicado no Diário Oficial do  
Município de Igaci/AL no site  
[www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br) de acordo com a  
Lei nº 626 de 14 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULAS DO CONTRATO Nº 278/2019  
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ/MF sob o nº  
12.228.375/0001-92  
ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO  
CPF/MF nº. 167.697.348-69  
OBJETO: Motorista  
VALOR: R\$ 1.800,00 mês  
DO PRAZO: 05/08/2019 a 31/12/2019.  
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato  
correrão por conta da Funcional Programática:  
10.301.0006.6006 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento  
de Despesa 31.90.04 – Contratação por Tempo  
Determinado. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES  
PIANCÓ/ ROGÉRIO MARQUES DE CARVALHO.